



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.245

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com a Lei Ordinária nº 3.003, de 16 de Maio de 2005, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Sub-Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 855.000,00 (Oitocentos e cinquenta e cinco mil reais) para ser destinado a atender a seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 PODER EXECUTIVO

02.04.00 Fundo Municipal de Saúde

3.3.50.00 Transf. à Instituições Privadas s/ fins lucrativos.

F.P. 1030200092.019– Repasse de Verba à Santa

Casa.....R\$ 855.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 PODER EXECUTIVO

02.04.00 Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.00 Aplicações Diretas

F.P. 1030200092.020 Gestão PlenaR\$ 855.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

(Continuação do DECRETO N° 5.245)

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Lorena/SP, 16 de Maio de 2005.

PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

Dra. VERÔNICA DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.